



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -8-6-1-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que a instituição de brigada de incêndio constitui uma medida de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco, nos termos do art. 20, X do Decreto Estadual nº 63.911 de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que é responsabilidade da Administração manter atualizada a equipe de brigadistas, nos termos do art. 15, III do Decreto Estadual nº 63.911 de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO as formalidades exigidas para a designação do responsável pela brigada de incêndio da edificação, nos termos da Instrução Técnica nº 17/2018 – Brigada de Incêndio, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Nomear a BRIGADA DE INCÊNDIO DA CÂMARA DE CAMPO LIMPO PAULISTA, que passa a ser constituída pelos seguintes membros: André Falasca Soares Bueno, Andréa Rocha Leme da Silva, Beatriz de Cássia Rodrigues, Daniel Szabo Callejon, Edison Pittorri, Heleni Eunice Geraldo, Isabelle Aparecida Lázaro dos Santos, Jaqueline Nogueira da Silva Santos, Kelly Fernanda de Freitas Fernandes, Leandro Regonato, Sheila Cristina da Silva e Frank Willian Silva Santos, sob a Liderança desse último, pelo período de 1 ano.

Campo Limpo Paulista, 21 de fevereiro de 2022.

A Mesa da Câmara

DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente

CRISTÓFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário

KESLEY C. FORESTO CAVICHIO
2º Secretário

ADRIANO BENEDETTI
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e um dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Rafael Carbonari Batista
Diretor de Administração e Finanças